



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 864

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$670.000,00 - (seiscentos e setenta mil cruzeiros) para pagamento, aos operários municipais do complemento do salário mínimo, correspondente aos meses de novembro e dezembro de 1960.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 19 de dezembro de 1960.



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal